



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13609, DE 29 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 11.585, de 8 de abril de 2008.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34.153/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.585, de 8 de abril de 2008, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, ao Circolo Italiano di Taubaté.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARTHA MARIA DE CARVALHO**  
**Secretária de Turismo e Cultura**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de julho de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo**